https://doi.org/10.20336/rbs.1180

A “verdade”, o “mal”, os “esquerdistas” e a “nação brasileira”: investimentos intelectuais à direita do Direito

The “truth,” the “evil,” the “leftists,” and the “Brazilian nation”: intellectual investments to the right of Law

La “verdad”, el “mal”, los “izquierdistas” y la “nación brasileña”: inversiones intelectuales a la derecha del Derecho

Treicy Giovanella[*]

RESUMO

Ao propor uma investigação sobre os investimentos intelectuais de agentes do direito,[1] busco compreender de que forma esta prática aparece em suas trajetórias e como é mobilizada por eles. O recorte empírico deste texto está circunscrito a três livros publicados por membros do Ministério Público: *O mal se tornou crônico: ensaios sobre o cansaço; 2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações; Em busca da verdade: ensaios reunidos*. A análise deste material está inscrita num problema de pesquisa mais amplo que visa investigar as fronteiras entre o direito e a cultura e as disputas em torno da legitimação de pautas mais ou menos particulares. Nesse sentido, o objetivo deste texto é propor uma análise dos empreendimentos e estratégias de participação no debate público de membros de carreiras jurídicas que compartilham a profissão, o *status* e a visão de mundo conservadora. As principais conclusões indicam que estes membros do MP não investem na produção de textos técnicos ou em estudos de maior fôlego na área jurídica, mas mobilizam tal *expertise* na construção de textos de opinião como forma de construção de legitimidade de suas pautas.

Palavras-chave: Ministério Público, intelectuais, sociologia política, sociologia da cultura, promotores-escritores

[*] Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
Doutora em Sociologia e Ciência Política (com ênfase em Sociologia) pela UFSC com período sanduíche na École des Hautes Études en Sciences Sociales em Paris. Pesquisadora de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia da USP. E-mail: treicy.gs@gmail.com

[1] O presente trabalho foi realizado com apoio da FAPESP (processo nº 2023/13821-4). Agradeço às/aos pareceristas anônimas/os da revista pelas críticas e comentários. Este trabalho foi primeiro apresentado no GT39 “Instituições judiciais e relações entre direito, política e sociedade” do 48º encontro anual da ANPOCS (2024), coordenado pelas professoras Fabiana Luci e Marjorie Marona, a quem também agradeço. Como parte da pesquisa de pós-doutorado, agradeço pelas críticas e incentivos recebidos das/os colegas do Núcleo de Sociologia da Cultura da USP e ao supervisor Sergio Miceli (*in memoriam*). As inconsistências que permaneceram são de minha inteira responsabilidade e teimosia.

ABSTRACT

By proposing an investigation into the intellectual investments of legal professionals, I seek to understand how this practice appears in their careers and how they mobilize it. The article's empirical scope is limited to three books published by members of the Public Prosecutor's Office: *O mal se tornou crônico: ensaios sobre o cansaço; 2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações; Em busca da verdade: ensaios reunidos*. The analysis of this material is part of a broader research problem that aims to investigate the boundaries between Law and culture and disputes surrounding legitimation of more or less particular agendas. Thus, this text proposes an analysis of the undertakings and strategies for participating in the public debate by members of legal careers who share profession, status, and a conservative worldview. The main conclusions indicate that these members of the Public Prosecutor's Office do not invest in production of technical texts or more in-depth studies in the legal field but rather mobilize such expertise in building opinion pieces as a way of lending legitimacy for their agendas.

Keywords: Public Prosecutor's Office, intellectuals, political sociology, sociology of culture, prosecutor-writers.

RESUMEN

Al proponer una investigación sobre las inversiones intelectuales de los profesionales del Derecho, busco comprender cómo se manifiesta esta práctica en sus trayectorias y cómo la movilizan. El alcance empírico de este texto se limita a tres libros publicados por miembros del Ministerio Público: *O mal se tornou crônico: ensaios sobre o cansaço; 2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações; Em busca da verdade: ensaios reunidos*. El análisis de este material forma parte de un problema de investigación más amplio que busca indagar los límites entre el Derecho y la cultura, así como las disputas en torno a la legitimación de agendas más o menos particulares. En este sentido, el objetivo de este texto es proponer un análisis de las iniciativas y estrategias de participación en el debate público por parte de los miembros de carreras jurídicas que comparten la profesión, el estatus y la visión del mundo conservadora. Las principales conclusiones indican que estos miembros del Ministerio Público no invierten en la producción de textos técnicos ni en estudios más profundos del ámbito jurídico, sino que movilizan dicha especialización para la elaboración de artículos de opinión como forma de legitimar sus agendas.

Palabras clave: Ministerio Público, intelectuales, sociología política, sociología de la cultura, fiscales-escritores.

Apresentação

Investigar os sentidos atribuídos à escrita, à prática da escrita como atividade intelectualizada entre juristas, é o objeto central da pesquisa em curso da qual deriva este texto.[2] No plano ampliado, analiso as relações entre a formação em Direito e a escrita literária entre membros do Ministério Público (MP), buscando encontrar os modos de diferenciação e legitimação na interseção entre o espaço social do direito e o espaço social da cultura. Ao recolher o material empírico e fazer buscas de livros publicados por membros do MP, encontrei não apenas poesias e romances, mas uma coleção de livros que incluíam profissionais de outras carreiras jurídicas (juízes, advogados e bacharéis em direito) cujo mote da atividade intelectual estava diretamente associado à possibilidade de participação no debate público e à visão política conservadora sobre o mundo. O texto ora apresentado discute a construção de um tipo de intelectual politicamente engajado no mundo jurídico – fora dos padrões dogmáticos do direito – em suas tentativas de "dizer o direito" que ultrapassam as atividades profissionais de suas carreiras e propõem um mimetismo intelectual que se pretende popular e acessível ao grande público. Como uma expressão do fenômeno mais amplo e uma análise exploratória das hipóteses de pesquisa, analiso três livros publicados pela Editora Armada: *O mal se tornou crônico: ensaios sobre o cansaço; 2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações; Em busca da verdade: ensaios reunidos*. Faço isso me apoiando na perspectiva da sociologia da cultura (Bourdieu, 1996, 2007, 2011; Sapiro, 2007; Miceli, 1979) e na análise que conjuga aspectos internos e externos dessa produção escrita e nas trajetórias dos autores.

Estudar as regiões mais periféricas do espaço de produção literária contribui para uma apreensão menos encantada do espaço social, tanto do direito quanto da cultura (ou da literatura), na medida em que as dinâmicas de desclassificação são mobilizadas enquanto critério de legitimação da diferença. Os "dominados" possuem atributos que explicitam aquilo que a "boa literatura" ou o "bom direito" detrata. Aqueles que estão "fora do jogo" produzem um sentido sobre a prática da escrita que leva a *histerese* (Bourdieu, 1989) ao limite, isto é, demonstram o considerável descompasso entre o que "se espera" tanto na literatura quanto no fazer jurídico e o

[2] Pesquisa de pós-doutorado em andamento no departamento de Sociologia da FFLCH/USP.

que produzem reivindicando uma certa novidade, uma inovação prática (um direito de práticas ditas conservadoras em oposição às práticas ditas progressistas). Nesse sentido, cabe à sociologia explicitar os tensionamentos, mais do que apaziguar esse tipo de diferença ignorando sua existência enquanto fenômeno social. Olhar para os "menos reconhecidos" é uma forma de elucidar dinâmicas e disputas pela definição da atividade jurídica, retirando o "operador do direito" do papel de agente passivo ou burocrático e analisando-o como um agente socialmente constituído cujas posições no mundo social contribuem para o direcionamento de suas "escolhas".

A literatura acadêmica sobre o Ministério Público tende a demonstrar clivagens institucionais e problemas de atuação, a partir, sobretudo, do modelo neo-institucionalista (por exemplo, Arantes, 2002, 2019; Kerche, 2007, 2018; Kerche & Marona, 2022), deixando menos espaço para a compreensão de seus agentes, cuja presença social pode revelar um conjunto de atributos acumulados em suas trajetórias que não necessariamente aparecem nos "autos", no trabalho jurídico, mas que contribuem para a elaboração de tomadas de posição muitas vezes lidas, no senso comum jurídico, como oportunistas. O que faço aqui, apropriando-me de uma sociologia da cultura, é analisar uma dimensão do espaço do poder, do qual fazem parte as estruturas jurídicas do Estado, em que a difusão de visões conservadoras a partir de publicações por editoras desconhecidas do grande público busca legitimar tomadas de posição específicas e distantes dos ideais que a própria leitura acadêmica atribui a tais instituições, quais sejam, a defesa da democracia e dos direitos humanos ou, ainda, o debate sobre sua *accountability* (Sadek, 1997; Arantes, 2002; Kerche, 2018; Kerche, Marona, 2022, Kerche, Viegas, 2024).

Desse modo, enfatizo uma análise deste universo jurídico tendo por foco uma região da produção literária mais próxima do que pode ser compreendido como escrita engajada ou política (Sapiro, 2012, 2025), caracterizada, de modo mais evidente, pelas tentativas de participação no debate público – seja pelos temas escolhidos, pela escrita em periódicos, seja pelo formato de texto que segue escolhas menos rígidas e consagradas pela literatura dominante. Tal empreendimento analítico demandou a análise das publicações enquanto produto objetivado das estratégias de participação no debate público, acrescida dos condicionantes das próprias trajetórias profissionais dos agentes, suas posições em relação à carreira no Ministério

Público e do cotejamento com outras produções escritas, de modo que fosse possível situar espacialmente tais lances.

Na próxima seção delimito o problema de pesquisa em tela para, na sequência, apresentar as características das obras destacadas e de seus autores. Na sequência, exponho o argumento pelo qual estes agentes reivindicam a legitimidade das tomadas de posição fundamentada, sobretudo, na formação especializada, disputando um olhar sobre o mundo social a partir de um lugar periférico tanto no direito quanto nos espaços simbólicos de produção cultural. E, por fim, apresento as considerações finais.

1 A literatura e o direito como problemas sociológicos

O fenômeno do investimento intelectual de agentes do direito é historicamente representativo, sobretudo no debate em torno das "doutrinas", que estão "na base dos argumentos de autoridade dos juristas" (Engelmann, 2023, p. 11). Esse aspecto da atividade jurídica atravessa os períodos de intensa transformação política e encontra formas exemplares nos debates da Constituinte, no fim da década de 1980, com o surgimento dos chamados "constitucionalistas", que tinham por tarefa a "produção especializada" do debate sobre os sentidos da Constituição. Nesses termos, os juristas (bacharéis, magistrados, promotores ou advogados) foram protagonistas no debate público, num primeiro momento como "intérpretes da Constituição" ou "fiadores da democracia" (Engelmann, 2004, 2023, p. 24) e, nas últimas décadas, em conflitos envolvendo a definição de uma agenda específica de "combate à corrupção", dando ao direito uma espécie de função de árbitro moral da política (Engelmann & Pilau, 2021). Aos juristas, ao lado de outras categorias profissionais, foi atribuída a qualidade de "intérpretes" e "porta-vozes dos sentidos e significados da 'democracia constitucional'" (Engelmann, 2023, p. 10-1) numa dinâmica de condições essenciais para o desenvolvimento desta categoria como "detentora do monopólio de dizer o direito" (p. 11).

Nesse sentido, este texto propõe uma análise exploratória dos empreendimentos e estratégias de participação de juristas no debate público, a partir de livros escritos por membros de uma carreira no direito que compartilham a profissão, o *status* e a visão de mundo conservadora. Faço

isso com base na análise de um conjunto de livros de promotores de justiça publicados pela Editora Armada em 2021. Não pretendo apresentar uma pesquisa exaustiva sobre a participação de juristas no debate público, mas desenhar alguns caminhos de investigação que deem pistas para a agenda de pesquisa sobre o fenômeno dos promotores-escritores ou, se quisermos, da relação entre o direito e a cultura. Trata-se, assim, de "um caso particular do possível" (Bourdieu, 2025a, p. 501).

Para a sociologia política dos espaços do poder, é necessário perquirir os mecanismos de hierarquização do espaço a partir das características sociodemográficas que formam um grupo e que tornam determinadas trajetórias (sociais e profissionais) mais "promissoras" e outras "periféricas". Os "perfis biográficos" e "atributos sociais" são valorizados de modos distintos pelas carreiras jurídicas e na manutenção ou ascensão de agentes a posições de notoriedade (Engelmann, 2004; Bordignon & Giovanella, 2019), de modo que os diferentes esforços na carreira indicam importantes investidas em tomadas de posição públicas. Por isso, compreender os sentidos da escrita para as carreiras jurídicas de Estado implica, em outros termos, analisar a dinâmica de busca de legitimidade de uma categoria profissional na disputa pelo monopólio de definição do direito (Bourdieu, 2025b).

Ora, se o espaço institucional é compreendido como socialmente constituído – formado por agentes que se engajam na formação e na institucionalização daquilo que define o grupo como tal e que, concomitantemente, também propicia aos próprios agentes incorporarem os "valores da instituição" (Lagroye & Offerlé, 2010) –, ao lidar com membros do universo social do direito, entendo que estes definem e compreendem sua existência (como "operadores do direito", "autoridades da justiça" etc.) a partir do ponto de vista do "mundo jurídico" e do *status* social atribuído a seu ofício em relação às classes dirigentes e aos "grupos de elite" (Bourdieu, 2025b). A passagem pela formação no direito, assim, imprime modos particulares de definições sobre o mundo social, que supõem os bacharéis como uma espécie de mediadores intelectuais entre problemas sociais e o mundo das normas ou ainda como intérpretes privilegiados do mundo social, dada a associação entre uma formação especializada imbuída em capacidades técnicas e a "sacralidade do cargo" (Bancaud, 1993). O contexto socio-histórico de institucionalização do espaço do direito dá pistas sobre os modos de ocupação profissional que

possibilitaram investimentos intelectuais. No caso brasileiro, a produção cultural originária de juristas de Estado indica estratégias de consagração pessoal, coletiva ou ainda institucional (Miceli, 1979).

No caso dos promotores em tela, a autoridade simbólica na qual estes se apoiam parece traduzir uma posição de intérpretes privilegiados das mazelas sociais: por um lado, há a justificativa da posição, que se dá pelo cargo ocupado, isto é, as funções de membro do MP ou da Magistratura no espaço da prática jurídica; por outro lado, o caráter intelectualizado da formação em direito, atrelado às práticas sociais de suas origens, reivindica uma "autoridade intelectualizada" comum a algumas frações das classes dirigentes. Ou ainda, tal capacidade de ascetismo associada à formação jurídica poderia se tornar uma marca da interpretação intelectual mais distante das formulações mundanas, em termos mais próximos a Weber (1982). Em vista dessas pistas da literatura, o problema de pesquisa lida com um cenário de mobilização de práticas sociais de "cunho cultural" (investimentos na escrita) entre agentes do direito que se apropriam do *status* social do saber jurídico e da profissão para participarem do debate público. Se, por um lado, seus interlocutores privilegiados são, por lógica, seus pares de ofício, por outro, a partir de tais textos "literários", eles podem atingir públicos mais amplos e não apenas os *experts* iniciados na prática do direito, espraiando para além do espaço especializado as tentativas de adjetivação autorizada do mundo social.

Nota-se que a análise dos sentidos e práticas sociais da escrita em espaços institucionalizados do direito condiz com uma compreensão destes agentes não como membros de uma "categoria social de intelectuais", conforme criticado por Miceli (1999, p. 117), mas como integrantes de carreira do Estado, cujo investimento intelectual gera sentidos específicos e modos mais ou menos institucionalizados de hierarquia do social. Por mais comum que seja ao "senso jurídico" a reivindicação da autonomia do direito – ou das práticas jurídicas, se quisermos – em relação a outros sistemas de trocas materiais ou simbólicas, a correspondência de tal intenção não deve ser reconhecida na análise sociológica. Seja como "ato desinteressado" (Bourdieu, 2025c), seja pelo postulado de uma autoridade secular (no sentido temporal), a força do direito de afirmação no mundo reclama um conjunto de sentidos socialmente construídos e adquiridos que contribuem para a compreensão do fenômeno.

Importante destacar que esta análise não pretende estabelecer qualquer tipo de reconhecimento acadêmico ao material analisado nem aos/as seus/suas autores/as. A mobilização da bibliografia mais próxima de uma sociologia dos intelectuais e da cultura indica tão somente a abertura para uma análise relacional do problema e não uma qualificação valorativa dos textos e seus produtores. Também é uma tentativa de captar sociologicamente aqueles que "são parcial ou totalmente excluídos, os escritores 'menores' ou marginais (tanto do ponto de vista estético como do ponto de vista político […])" (Bourdieu, 2007, p. 186), a fim de que seja possível compreender as tendências menos evidentes das lógicas de distinção destes espaços sociais. Olhar para o problema a partir desse ponto implica, enfim, compreender o fenômeno da relação entre cultura e direito por meio de chaves sociológicas menos intuitivas, ao mesmo tempo que se trata de explorar as dinâmicas da politização do direito que mostra registros na literatura com exemplos para o campo progressista da esquerda, para a construção de causas importadas e para a mobilização do direito no jogo político (Lagroye, 2017; Cam, 1978; Dezalay & Garth, 2001; Durand & Israël, 2022; Roussel, 1998, 2003; Engelmann, 2017, 2024).

2 A "verdade", o "mal", os "esquerdistas" e a "nação brasileira"

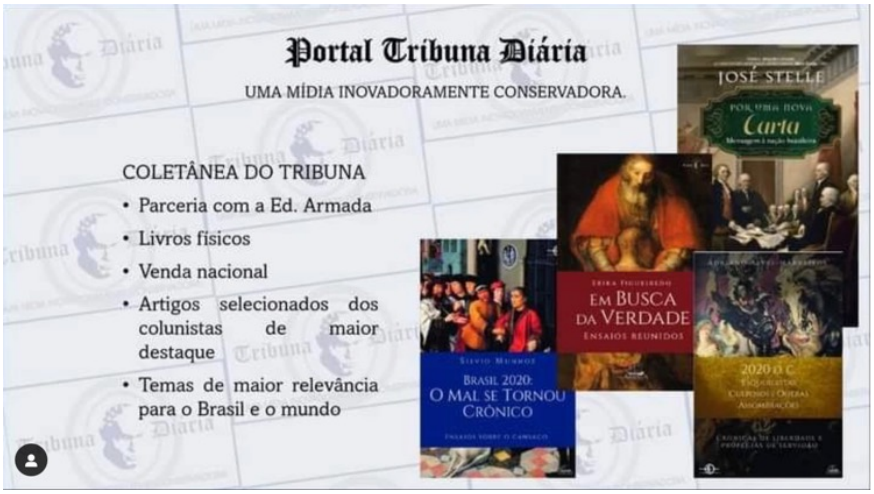
A coleção de livros analisados faz parte de uma publicação da Editora Armada que reúne textos do jornal *online* Tribuna Diária. O jornal é apresentado como um espaço voltado à publicação de textos conservadores escritos por autores que não são jornalistas e foi um dos principais espaços de divulgação de material escrito e em vídeo do grupo associativo[3] Ministério Público Pró-sociedade (MPPS).[4] A "novidade" seria apresentar os escritos elaborados por juristas com diversas ocupações cujo eixo comum de visão de mundo é esculpido por uma versão do "pensamento conservador – de conservar aquilo que, no mundo, deu certo, e de valorizar a história, a

[3] Alves-Marreiros faz um agradecimento nominalmente ao grupo: "Ao MP Pró-Sociedade. Amigos do IECI e aos reais Mirmidões e Aquiles, que me inspiram diariamente contra a lacração, a promofofice, e o coitadinho penal" (2021a, p. 10)

[4] Esta associação, criada em 2018, congrega promotores de justiça engajados na militância política de vertente conservadora. Sobre as articulações políticas entre a MPPS e o portal, ver a tese de doutorado de Renan Carvalho (2024).

família, a religião e a ordem moral, na sociedade" (Figueiredo, 2021, p. 15). As publicações são compostas de textos dos colunistas desse portal, entre eles, advogados, promotores e magistrados. Os três livros são, pela ordem de publicação: *Em busca da verdade: ensaios reunidos* (Figueiredo, 2021), *Brasil 2020: o mal se tornou crônico. Ensaios sobre o cansaço* (Munhoz, 2021) e *2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações* (Alves-Marreiros, 2021a).

Figura 1: Apresentação da coleção pelo "Portal Tribuna Diária"[5]



Fonte: https://www.instagram.com/p/Cqxn5pKgFMW/. Acesso em 09 de setembro de 2024.

A coletânea de artigos da Tribuna Diária foi editada e lançada pela editora Armada (Santo André/SP) ao longo de 2021. Os livros seguiram uma organização padronizada. São textos que foram publicados no jornal homônimo (cujo *slogan* faz referência ao posicionamento político do portal: "Uma mídia inovadoramente conservadora") seguindo sugestões do editor Márcio Scansani (publicitário) como descrito na seção "Nota do Editor" de uma das publicações: "cada volume da coleção Tribuna Diária deve ter uma obra de arte clássica em sua capa, algo que tenha identificação tanto com o autor quanto com a obra" (Munhoz, 2021, s/p).

[5] O quarto livro publicado na coleção, *Por uma nova carta: mensagem à nação brasileira* (Stelle, 2021), foi escrito por José Stelle, um dos principais tradutores de Friedrich August von Hayek para o português e co-fundador do Instituto Liberal no Brasil. Considerando o escopo deste artigo e as restrições de tamanho do texto, não analisei o livro de Stelle (não tem formação no direito e não atua na área jurídica). No entanto, o material será analisado em publicação posterior.

Em termos gerais, os livros reproduzem imagens de pinturas em baixa resolução gráfica e, em alguns casos, são adaptações livres dos quadros originais (ver Figuras 2 e 3).[6] O paratexto da contracapa dos livros relata o posicionamento político do portal que primeiro divulgou os textos e a proposta editorial do formato escolhido. Os livros são compilados de crônicas, textos de opinião e algumas poesias. O ineditismo das publicações, segundo o editor, está na transformação de "advogados, promotores e juízes" em colunistas e "cronistas de rara qualidade". Trata-se, então, de um esforço em "lapidar" colunistas "todos novos nessa atividade".

> Tribuna Diária é um portal de notícias e opiniões que se destaca um tanto das demais mídias que podemos definir como conservadoras por ter o mérito de descobrir e "lapidar" seus colunistas, todos novos nessa atividade, oriundos de outras funções que são, e transformá-los em cronistas de rara qualidade.
>
> Todos são profissionais de outras áreas, com altas doses de cultura, conteúdo inquestionável e que, por si só, demonstram [que] as opiniões exprimidas pela chamada "grande imprensa" a cada dia são mais panfletárias e menos jornalísticas, com raríssimas exceções (Munhoz, 2021).

O jornal *online* foi criado no início de 2020, no Paraná, tendo Sileno Guimarães, advogado, como editor-chefe e fundador,[7] e está fora do ar desde o fim de 2023.[8] Os primeiros textos publicados no jornal são comentários críticos ao início das medidas sanitárias de controle da Covid-19, como a restrição de circulação e "adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos estabelecimentos do sistema prisional e do sistema socioeducativo" definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação nº 62, de 17/03/2020) (ver exemplos no Quadro 1). Além de terem sido escritos para o portal, alguns destes textos foram posteriormente publicados na Revista do Ministério Público Militar

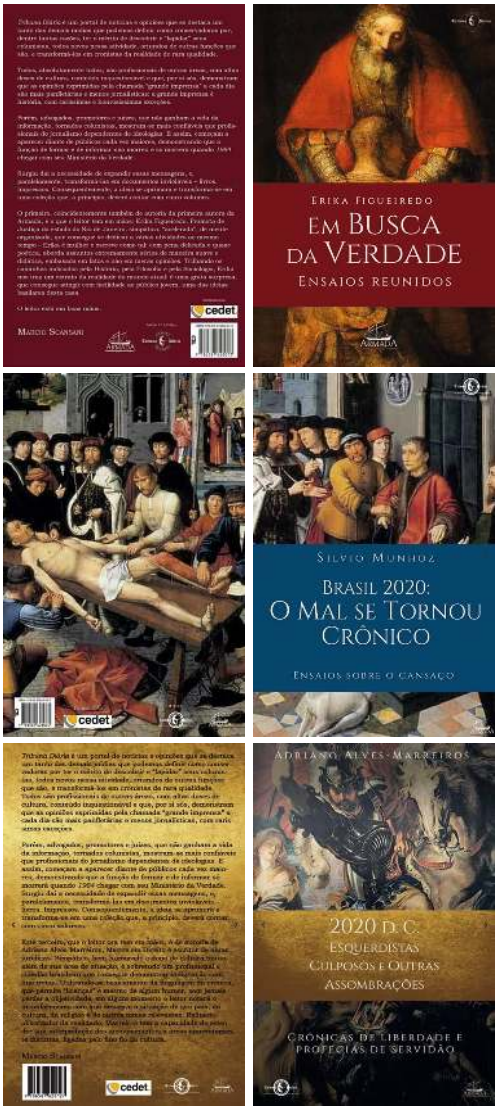
[6] Nos agradecimentos, Erika Figueiredo credita ao seu filho a capa do livro: "Um agradecimento especial para meu filho Lucas, que fez a capa do meu livro, o que é motivo de imenso orgulho e alegria para mim" (Figueiredo, 2021, p. 5). No início do livro de Munhoz (2021, p. 6), há a seguinte apresentação: "Nota sobre a capa e o motivo do uso de sua imagem, elaborada por Adriano Alves-Marreiros".

[7] Além do Sileno Guimarães, o Tribuna Diária tem dois outros sócios que também são bacharéis em direito.

[8] O perfil do Tribuna Diária na rede social *Instagram* continua ativo, mas não há novas atualizações desde o encerramento do *site*.

na seção "Artigos de Grande Repercussão" (Revista do Ministério Público Militar, 2023)[9] e em outros *blogs* como o *GenJurídico*.

Figura 2: Capa e contracapa dos livros da coleção Tribuna Diária



Fonte: Editora Armada (disponível em: https://editoraarmada.com.br/ Acesso em: 9 de set. 2024).

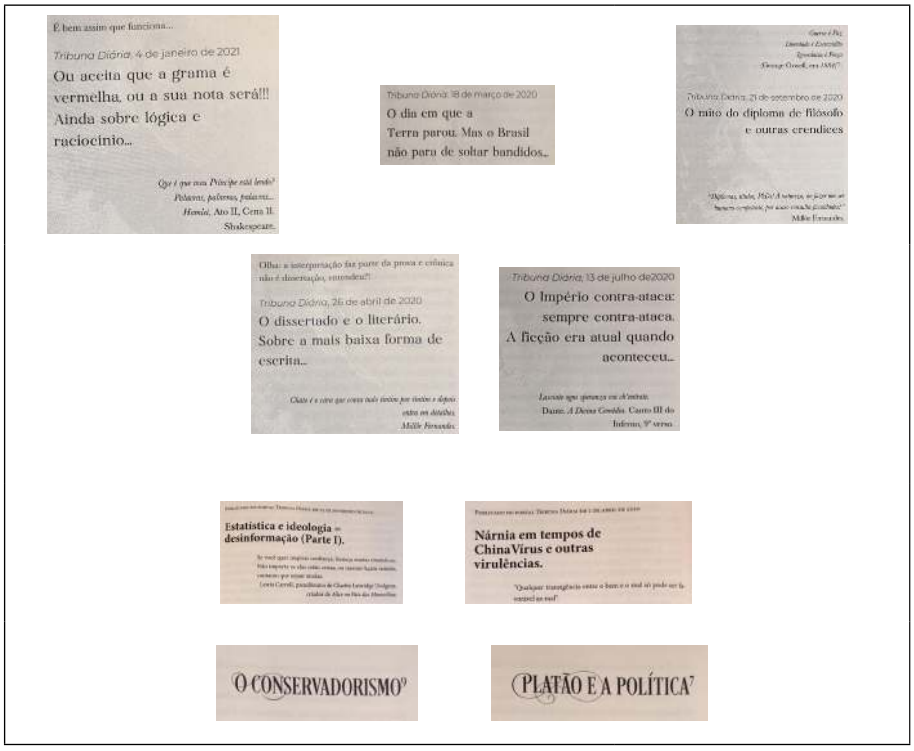
[9] Alguns exemplos de colunas publicadas no Tribuna Diária e republicados na Revista do Ministério Público Militar (2023): Pastoral Carcerária quer soltar todo mundo (Adriano Alves-Marreiros), Mentirinhas! Mentiras! Mentiradas! (Debora Balzan), Mentiradas, acreditar em quem? (Silvio Munhoz).

Figura 3: Detalhe de ilustração no livro Em busca da Verdade



Fonte: Em busca da Verdade (Figueiredo, 2021, p. 45)

Quadro 1: Títulos de alguns dos textos dos livros



Fonte: Alves-Marreiros (2021a); Munhoz (2021); Figueiredo (2021).

2.1 “Em busca da verdade”

Apesar de seguirem a mesma linha editorial e discutirem um mesmo problema geral, a saber, a busca pela “verdade” com base em princípios religiosos (católicos), com uma linguagem acessível ao público diverso, os livros se diferenciam de forma mais evidente pelos estilos de escrita. Erika Figueiredo, autora do primeiro livro da coleção, é Promotora de Justiça no Rio de Janeiro (ocupa a Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do núcleo de Niterói desde 1997 quando entrou na carreira).[10] Formada em direito pela Universidade Federal Fluminense, possui mestrado e fez um curso com Olavo de Carvalho na Virgínia (EUA), em 2018. Foi docente na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro[11] e tem uma coluna sobre “Filosofia de Vida” no *site Enfoco*, desde 2021 com republicações de textos do Tribuna Diária e outros inéditos. Não possui textos jurídicos de grande circulação ou repercussão, nem livros. Iniciou a escrita com o que chama de “textos livres” em forma de diários durante a pandemia de Covid-19 e, já no início de 2020, foi convidada para fazer parte do grupo de cronistas do jornal Tribuna Diária. Assim como os outros em análise, Erika Figueiredo faz parte da associação Ministério Público Pró-Sociedade (MPPS) e do Movimento Contra a Impunidade (MCI).[12]

Os textos do livro não estão organizados em ordem cronológica e seguem a linha argumentativa de defesa de uma perspectiva conservadora e de divulgação de valores conservadores como “o belo”, “a arte”, “a História”, “a família” e “a moral” (Figueiredo, 2021, p. 15). Seus artigos são antecedidos de curtos comentários introdutórios que tentam estabelecer um vínculo entre os textos. Os objetos de reflexão são diversos, incluem séries de TV, filmes, acontecimentos cotidianos e são discutidos sempre em relação aos posicionamentos conservadores.

---

[10] Em linhas gerais, a estrutura de carreira nos Ministérios Públicos dos estados segue (com algumas diferenças de nomenclaturas entre os estados) a seguinte ordem: no “primeiro nível”, as entrâncias inicial, final e especial conforme as especificidades das comarcas e, no “segundo nível” (e último), as procuradorias. As progressões na carreira costumam ocorrer por critério de “mérito” ou “antiguidade” em conformidade com as regras de cada estado.

[11] Ver o texto de Penna (2021) sobre o investimento de instituições públicas na criação de escolas de governo.

[12] Para uma introdução sobre os novos grupos associativos de membros do Ministério Público, ver Giovanella (2025, 2022).

> Meus heróis (e heroínas) não morreram de *overdose*. Viveram e morreram vidas nobres e voltadas para a evolução pessoal e moral, além da condução adequada das nações que lhes foram confiadas. Em momento algum romperam com seus papéis sociais ou com os deveres inerentes a seus cargos, independentemente de sexo (Figueiredo, 2021, p. 127, destaques no original).

Além de recorrer a referências de livros sobre os temas de cada coluna, o estilo dos textos segue uma tendência à informalidade. Espera-se que sejam lidos por públicos variados, dado que o principal tema é a divulgação política de uma perspectiva conservadora e não produções técnicas jurídicas. O conjunto de fontes e referências é heterodoxo. A promotora de justiça faz uso de interpretações de diálogos com os pares: "Meu queridíssimo editor aqui da Tribuna Diária, o dr. Sileno Guimarães, **contou-me**, recentemente, que Aristóteles dizia que conhece-se [*sic*] uma sociedade pela música que ali se produz." (Figueiredo, 2021, p. 120, destaques meus); "[…] embora [Dom Pedro I] tenha sido fundamental para alforriar a colônia e transformá-la em Nação, tendo realizado muito mais do que se lê nos livros, pelo Brasil, **conforme me contaram** Sileno Guimarães e Evandro Monteiro de Barros [advogado e escritor], sumidades quando o assunto é Monarquia." (p. 113, destaques meus); e referências em *apud* a redes sociais "Retirei da página do *Instagram* do magnífico Taiguara Fernandes [advogado e colunista], uma passagem do livro *O século do Nada*, de Gustavo Corção (1896-1978) […]" (p. 109).

2.2 "Brasil 2020: o mal se tornou crônico"

O segundo livro da coleção, *Brasil 2020: o mal se tornou crônico. Ensaios sobre o cansaço*, é de autoria de Silvio Munhoz. Membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul desde 1986 e procurador de justiça desde 2013, é natural de Porto Alegre e cursou direito numa universidade privada no extremo sul do estado. Atuou como docente na mesma instituição e na Escola Superior do Ministério Público do RS. Munhoz faz palestras e também possui textos publicados em outros espaços, como a Revista Jurídica de Combate à Impunidade (MCI, 2019), o *site* Diário do Observador (o *site* está fora do ar e era organizado pelo mesmo responsável

pelo portal Tribuna Diária), o *blog* do Fausto no jornal Estadão e o portal *online* Defesanet. O procurador foi presidente da Associação Ministério Público Pró-sociedade e membro do Movimento de Combate à Impunidade (MCI) a quem dedica o livro.

> Dedico esse livro a todos os brasileiros que não desistiram e acham que ainda é possível fazer de nosso Brasil um país melhor, especialmente aos meus irmãos em armas do MP pró-sociedade, do MCI (Movimento Contra a Impunidade) e às hostes mirmidônicas (Munhoz, 2021, p. 5).

O livro *Brasil 2020* está dividido em quatorze partes. São textos curtos sobre a pandemia (usa os termos "China Vírus" e "Engana Vírus" para falar da Covid-19), a "crise moral" dos anos 2020 com o constante afastamento do cristianismo e avanço da "cristofobia", a "Nova Ordem Mundial", a "guerra cultural" e o "globalismo". Critica o que chama de atuação "garantista" de parte da magistratura e de membros do Ministério Público e a atuação do Supremo Tribunal Federal.

Tanto Silvio Munhoz quanto Erika Figueiredo e Adriano Alves-Marreiros não economizam em citações bíblicas em latim[13] e, como se trata de elaborações feitas para um portal, em algumas crônicas eles seguem as orientações e sugestões do editor (Seleno Guimarães) de criar um universo fictício com referências a filmes e livros para tratar de assuntos atuais.

> Como as coisas estão bem tranquilas no Brasil que, atualmente, vive uma fase de plena democracia, com harmonia entre os Poderes, sem nenhuma tentativa de golpe, como diz a letra de um de seus belos hinos "qual cisne branco que em noite de lua vai deslizando num lago azul", o nosso navio flutua em águas calmas, sem tempestades ou grandes ondas. Por conta dessa monotonia total, o editor da Tribuna do dia desafiou os cronistas a criar um país fictício, com babados mais agitados. Dessa provocação surgiu a República da Bandidolândia (Munhoz, 2021, p. 163).

Outra sugestão do editor, seguida pelos juristas, foi a elaboração de textos curtos, possivelmente para ampliar o interesse de uma fração de leitores mais habituada a leituras rápidas e de fácil compreensão.

---

[13] Por exemplo, Silvio Munhoz inicia seu livro com a "fórmula medieval católica de exorcismo" fazendo referência ao ano de 2020 que foi "um dos mais tenebrosos da história da nossa pátria" (2021, p. 18-9).

> Falando no editor, encerro por aqui, a prosa está ficando comprida, e ele fica muito brabo com artigos muito grandes, mas fiquem tranquilos, caros leitores, a quarentena em Nárnia só está na primeira semana; com certeza ainda acontecerão muitos 'babados quentes', que relatarei pra vocês nos próximos capítulos (Munhoz, 2021, p. 47)

As fontes utilizadas como referências das crônicas incluem os portais Diário de Cuiabá, Migalhas, Senso Incomum e a Wikipedia. O estilo de escrita, o que também aparece no livro de Adriano Alves-Marreiros, é marcado pela tentativa de falar diretamente e de modo simples com o leitor ao mesmo tempo que estabelece um tom de "desprezo irônico" com quem os lê.

> […] vai lá, sei que é chato, mas, leia a nota de rodapé (Munhoz, 2021, p. 167).

> […] ao chegar neste parágrafo, você achou que eu sou um fanático e teórico da conspiração, sem ter aberto um parágrafo dos autores citados e sem ler as notas de rodapé: que não fiz para te obrigar a pesquisar… Mas você não vai: vai? (Alves-Marreiros, 2021a, p. 106)

> Pesquise sobre a Navalha de Occam você mesmo! Já está na hora de um pouco de independência!!! (Alves-Marreiros, 2021a, p. 115).

2.3 "2020 d.C.: esquerdistas culposos e outras assombrações"

Adriano Alves-Marreiros compila seus artigos no livro *2020 d. C. Esquerdistas Culposos e outras assombrações. Crônicas de liberdade e profecias de servidão*. Adriano é promotor no Ministério Público Militar desde 1999 (atuando como promotor na Procuradoria Militar de Porto Alegre desde o mesmo ano) e tem toda sua formação escolar e familiar no meio militar. Além de ser filho de militar, é bacharel em Ciências Militares-Infantaria pela Academia Militar das Agulhas Negras, cursou o ensino básico em colégio militar, seus cursos em nível de pós-graduação são na área do direito penal militar em instituições privadas.

Em comparação com os dois casos anteriores, Alves-Marreiros possui um conjunto maior de publicações, incluindo artigos em revistas jurídicas, *sites* voltados para o público do direito, capítulos de livros e participação em corpo editorial de revistas. É o organizador e um dos autores de *Guerra à polícia: reflexões sobre a Adpf 635* (2021b) e de *Hierarquia e disciplina*

(2020), os dois pela Editora E.D.A. — Educação Direito e Alta Cultura.[14] E é coautor do livro *Direito Penal Militar: teoria crítica e prática* (2015) pela Editora Método (voltada para a publicação de livros jurídicos). Fez parte do corpo editorial da Revista do Ministério Público Militar e do Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União.

O livro *2020 d. C.: esquerdistas culposos e outras assombrações* é iniciado com um poema de autoria do promotor, publicado anteriormente no *site* Novo Conservador, e a organização das crônicas não segue a ordem cronológica de publicação original do Tribuna Diária. Os textos são intercalados com notícias de jornais que fazem referência ao tema de cada crônica e o "prefácio" é dividido em três partes ao longo do livro. Em nota introdutória, o editor comenta sobre o tipo de escrita de seu convidado.

> Adriano também resgata a escrita em forma de crônica, um gênero tão em desuso atualmente, por um motivo muito simples: apesar de aparentemente despojado, ele requer um grande conhecimento do idioma, além de boas doses de ironia – e, sabemos, conhecimento do idioma não é mais tão fácil de encontrar, em uma época em que aparentemente já nem a jornalistas e nem a advogados se exija tamanha precisão.
>
> E, como essa modalidade permite certas "licenças", certa coloquialidade, a informalidade é parte de sua natureza (Scansani, 2021, p.13)

As crônicas sobre o cotidiano seguem o mesmo posicionamento dos outros promotores-escritores: de crítica ao "viés progressista" na atuação jurídica, defesa e reivindicação de uma visão conservadora e cristã sobre os conflitos sociais e a sociedade brasileira. São mobilizadas referências a filmes (*Harry Potter, Guerra nas Estrelas*, a franquia de *007*, por exemplo), músicas, vídeos da plataforma *YouTube*, postagens feitas em redes sociais (Twitter e Facebook), livros de literatura e a própria bíblia católica. O livro *1984*, de George Orwell, é citado de maneira recorrente pelos três promotores para reivindicar uma profecia de que a sociedade brasileira vive numa tirania e controle da "circulação da verdade".[15]

---

[14] A Editora E.D.A. – Educação, Direito e Alta Cultura (Londrina/PR) foi criada em 2018 por Edson Piovezan (advogado) com o objetivo de publicar livros jurídicos sob a perspectiva da "filosofia grega, direito romano e a religião judaico-cristã" visando "subsidiar estudos acadêmicos e a própria prática do direito centrada na defesa desses valores civilizacionais" (Disponível em: https://revistaesmeril.com.br/entrevista-educacao-direit-e-alta-cultura/).

[15] Esse tipo específico de apropriação do trabalho de George Orwell tem sido recorrente entre leitores e seguidores de Olavo de Carvalho. Sobre o tema, ver Szwako e Cardoso-da-Silva (2023).

> A Huxley, Orwell e Bradbury que previram tudo, aliás, Tolkien, Rowling e Lucas também (as crônicas comprovam) (Alves-Marreiros, 2021, p. 10).
>
> Este é um livro de crônicas que, por vezes, são proféticas mesmo que ficcionais. Nada retrata melhor a vida que a ficção.
>
> Ele nunca deixará de ser um livro sério, mas jamais seguirá o caminho da sisudez. A *Commedia dell'arte* sempre estará aí para nos lembrar que é rindo que se mudam os costumes. Isto é, se não for proibida, censurada, "cancelada"… O riso é uma grande arma e por isso ele é tão combatido. Por isso aquele pessoal é sempre tão sisudo e mal-humorado. […]
>
> Emulando a esquizofrenia marcante de minhas crônicas, Sileno, meu caríssimo editor do Tribuna, que a diagnosticou, não fará um prefácio tradicional, mas o fará espalhando pelo livro (p. 20)

3 Empresários da moral

A descrição pontual desses promotores-escritores já indica caminhos de análise, de perguntas de entrada no problema mais geral. As intenções e justificativas da publicação dos livros carregam tons de posicionamento e enfrentamento político de um problema mencionado de forma mais ou menos parecida pelos promotores, qual seja, a indisponibilidade de acesso à "verdade". O discurso conservador enunciado é baseado em escritores que atuam em diferentes áreas do conhecimento, incluindo juristas e polemistas: Olavo de Carvalho (*O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*), Alexandre Costa (*O mínimo sobre globalismo*, 2023, *As várias faces da Nova Ordem Mundial*, 2021), Elizabeth Noelle-Neuman (*A espiral do silêncio. Opinião Pública: nosso tecido social*, 2019), Bene Barbosa e Flavio Quintela (*Mentiram pra mim sobre o desarmamento*, 2015), Leonardo Giardin Souza e Diego Pessi (*Bandidolatria e Democídio: ensaios sobre garantido penal e a criminalidade no Brasil*, 2017), Rafael Nadai Bacchi (*Guerra cultural: conceitos, vítimas e carrascos*), Thomas Sowell (*Discriminações e disparidades*), Stuart H. Hughes (*Oswald Spengler: a critical estimate*), Russell Kirk, entre outros, além de colunistas do mesmo portal.

Para responder quem são seus críticos, seria necessário encontrar interlocutores que os reconhecessem como autores, como escritores. Porém,

há uma barreira, nessa empreitada, que são os leitores. Tudo indica que o público leitor é restrito aos membros das associações das quais eles fazem parte (associações que se intitulam conservadoras como o MPPS e o MCI) e, possivelmente, ao séquito brasileiro de Olavo de Carvalho que faz parte de instituições jurídicas. Para além de interessados no debate conservador, a disputa é pelos leitores leigos, por aqueles que desconhecem as práticas de maior prestígio na literatura e no direito, posição próxima da ocupada por jornalistas polemistas (Meirelles, 2024). Outro indicativo da circulação restrita deste material é sua publicação por uma editora de menor alcance e voltada para editoração de autores cuja perspectiva se aproxima do conservadorismo. O fato de não haver uma fortuna crítica sobre os autores indica tanto uma bagagem intelectual muito jovem desses promotores-escritores quanto o repúdio da *doxa* ao conjunto entre forma e conteúdo de tais escritos. São crônicas e textos de opinião que mobilizam referências e fontes pouco ou nada reconhecidas entre as perspectivas dominantes do direito. Ainda assim, existem tentativas de inserção deste posicionamento em espaços legítimos a partir da produção de livros.

Uma hipótese sobre a prática da escrita estar associada a posições elevadas na carreira, como acontece no caso de políticos (Grill & Reis, 2012), não se sustenta para este quadro. Os membros deste "grupo" não ocupam funções de destaque nas respectivas instituições, como cargos ligados à Procuradoria-Geral ou nas associações de classe. Somente Silvio Munhoz é Procurador (último estágio de progressão na carreira nos estados) e fez parte do Conselho Superior do Ministério Público do RS entre 2016 e 2018. A produção de bens culturais como poemas e crônicas entre agentes que não circulam em posições dominantes nos espaços intelectuais, tampouco no espaço de origem (direito), mas que mobilizam o *status* social do cargo de promotor de justiça como trunfo de autorização para a prática da escrita indica a permeabilidade das fronteiras ao mesmo tempo que demonstra tentativas de usos políticos de trunfos da profissão que sustentariam um tipo de legitimidade da produção "intelectual".

A produção escrita parece funcionar tal qual um "recurso de distinção" (Grill & Reis, 2012, p. 105) entre os pares, ao mesmo tempo que disputam os modos de representação legítima sobre o próprio direito, ainda que a atividade de escrita tenha surgido como um *hobby* em alguns casos. O que está em jogo para o grupo é expandir a potencialidade política de seus

escritos e encontrar efeitos práticos de transformações de comportamento e práticas culturais. Trata-se da associação mais forte entre produção escrita e militância política conservadora.

> A Deus Pai, Filho e Espírito Santo.
>
> A São Jorge, sempre! A Nossa Senhora, a São Bento e a São João Paulo II: que nos protejam dos maiores males: o comunismo e o globalismo. […]
>
> À Filosofia Grega, ao Direito Romano e à Moral Judaico-Cristã! (Alves-Marreiros, 2021, p. 9-10)

As estratégias de afirmação a partir do uso de produtos reconhecidos nos espaços culturais se assemelham a investimentos individuais de busca por resquícios de prestígio que possam ser obtidos através dessas publicações. Como se trata de atividade não profissionalizada, mas de uma aproximação entre militância, *hobby* e tentativas de autoconsagração, estes materiais de circulação restrita são pouco reconhecidos como parte estruturante do movimento de definição do espaço e demonstram trajetórias cujo "envelhecimento social" é evidente, mas cuja posição se renova. Por outro lado, os investimentos em publicações podem indicar tentativas de participação no debate sobre "dizer o direito" (Bourdieu, 2025b), enquanto se reivindica a demonstração de habilidades "eruditas" que se distanciam da imagem do "promotor como burocrata". Exercer esse tipo de atividade dentro do espaço do direito sugere tentativas de "não subordinar-se à rotina do papel" (Grill & Reis, 2012, p. 105) e alguma demonstração de erudição que evoca capacidades interpretativas e de reflexão sobre as práticas jurídicas.

O ponto de vista assumido no debate reivindica versões sobre o que é a justiça e o que deve ser o direito, ao mesmo tempo que expõe a *doxa* do espaço jurídico como espaço de negação da política, produzindo textos políticos "a partir de dentro". Por outro lado, embora critiquem os recursos acadêmicos de legitimação do conhecimento, não deixam de se apropriar de tais credenciais:[16] "vejam, eu fiz dois cursos superiores, quase completei o

[16] No texto de introdução a seu livro, Erika Figueiredo (2021, p. 14) faz o seguinte relato: "Muito embora tenha me identificado, ao longo da vida, com os princípios conservadores, durante minha vida acadêmica (a qual inclui mestrado em Ciências Penais, que cursei em 2004/2005), me formei mais à esquerda. A Academia e a Universidade estão dominadas pelo viés marxista, há pelo menos quarenta anos, e é muito difícil resistir incólume, sem contaminação, a esse vírus." Logo em seguida acrescenta que foi com o curso feito na escola de Altos Estudos em Ciências Criminais (São Paulo) que "corrigiu a rota" e voltou para "ao local de onde eu nunca deveria ter saído: o conservadorismo e o pensamento de […] direita" (p. 14).

terceiro, fiz especialização e mestrado […]" (Alves-Marreiros, 2021a, p. 121). Também não deixam de mencionar os títulos acadêmicos nas apresentações, mesmo no caso de um curso interrompido, usam o termo "doutorando" e a credencial de "ex-professor".

Outro indicativo da "marginalidade" tanto dos produtores quanto de seus produtos é o baixo investimento em formação acadêmica e a passagem por instituições de menor prestígio como cursos de pós-graduação à distância. Ainda assim, tanto Adriano Alves-Marreiros quanto Erika Figueiredo fazem parte de um grupo restrito de membros do Ministério Público que não possuem apenas a graduação.[17]

Situados na fração dominante do espaço do poder que disputa o direito legítimo de ser aplicado, estes promotores-escritores também se encontram na posição dominada da divisão do trabalho jurídico, na medida em que suas produções acessam um tipo de disputa periférica nesse espaço social – o que não significa, porém, que deixem de contribuir para a estruturação da luta pela definição do "direito" e da "justiça", por exemplo. O sistema de oposições que informa objetivamente os modos de desclassificação do grupo é referenciado nas tentativas malsucedidas de proposição de pautas e nos modos de intervenção menos legítimos tanto no espaço do direito quanto no espaço da produção cultural. Mesmo fazendo parte do polo prático – e não tendo como atividade-fim diretamente a discussão da doutrina – no primeiro caso, os promotores-escritores aqui descritos pouco contribuem para a produção de um tipo de interpretação dominante no direito. Seus textos de cunho opinativo tendem a ser lidos em *blogs* de discussão política e com pouca circulação, tendo sido retirados do ar, inclusive.

Não se trata de compreender estes agentes de modo binário como profissionais do direito de um lado e escritores de outro, mas como sujeitos que, tendo incorporada a *hexis* do direito, também produzem bens culturais cujo valor simbólico relativo é assimilado tanto no espaço do direito quanto da cultura de modo interdependente. A dimensão da posição política de cunho conservador dos textos, associada a escolhas estilísticas menos valorizadas, como a crônica e textos de opinião, apresenta-se como barreira à entrada em movimentos dominantes do direito.

---

[17] Mais de 90% dos membros do MP cursaram somente a graduação (CNMP, 2021, p. 28), já, entre aqueles que continuaram a formação, os cursos de especialização são mais frequentes (60%) do que cursos de mestrado (29,6%) e doutorado (7,7%), ainda mais restrito (Ribeiro *et al.*, 2025, p. 19).

Nota-se que os paratextos – aqueles em que se evidenciam as credenciais mobilizadas, os recursos de distinção e o modo como o material deve ser lido (Le Bart, 1998) – escritos por outros promotores de justiça, pelo editor da coleção, por um dos fundadores do portal e outros nomes, que poderiam acenar para critérios de legitimidade dos autores, apresentam o modo como os textos devem ser lidos. O registro da análise do posicionamento político diante do material é suprimido em benefício da defesa de uma leitura "jurídica" e "técnica" do mundo: "advogados, promotores e juízes, que não ganham a vida da informação, tornados colunistas, mostram-se mais confiáveis que profissionais do jornalismo dependentes de ideologias."; "surgiu daí a necessidade de expandir essas mensagens, e, paralelamente, transformá-las em documentos invioláveis – livros. Impressos.".

Quadro 2: Exemplos de trechos que propõem uma forma de leitura dos livros e a apresentação de seus autores

Autor do paratexto	**Trechos**
Márcio Scansani (publicitário e editor)	O primeiro [volume], coincidentemente também de autoria da primeira autora da *Armada*, é o que o leitor tem em mãos: Érika Figueiredo, **Promotora de justiça** do estado do Rio de Janeiro, **simpática, "acelerada", de mente organizada**, que **consegue se dedicar a várias atividades ao mesmo tempo** — Erika é mulher e escreve como tal: com pena delicada e quase poética, aborda assuntos extremamente sérios de maneira suave e didática, embasada em fatos e não em meras opiniões. Trilhando os caminhos indicados pela **História**, pela **Filosofia** e pela **Sociologia**, Erika nos traz um extrato da realidade do mundo atual: é uma grata surpresa, que **consegue atingir com facilidade ao público jovem**, uma das ideias basilares desta casa (em Figueiredo, 2021, destaques meus).
Diego Pessi (promotor de justiça)	*Em busca da verdade* é fruto das reflexões de Erica Figueiredo a partir do impacto causado em sua cosmovisão pela **descoberta do pensamento conservador**. […] a obra que você tem em mãos pode ser considerada o retrato fiel do encontro de **"uma mulher, mãe, Promotora de Justiça criminal, professora, cristã"** consigo mesma. […] (em Figueiredo, 2021, destaques meus).
Márcio Scansani (publicitário e editor)	[…] este segundo [volume], que o leitor tem em mãos, de autoria do **Promotor de Justiça** do estado do Rio Grande do Sul, Silvio Munhoz. **Simpático, organizado e profundo conhecedor de sua área**, é sobretudo um **profissional** e **cidadão brasileiro** que consegue demonstrar **indignação em alto nível**. Utilizando-se de **linguagem séria, mas acessível, de ironia fina e mesmo algum humor,** sem jamais perder a objetividade, em algum momento o leitor notará a dor com que descreve a situação de seu país. **Refinado observador da realidade** […], Munhoz tem a **capacidade de estender sua interpretação dos acontecimentos a áreas muito além do Direito** (em Munhoz, 2021, destaques meus).

Autor do paratexto	Trechos
Fábio Costa Pereira (promotor de justiça)	Diante desse **tamanho quadro de incoerência**, que de tão absurdo parece normal, Silvio Munhoz, ao longo dos últimos anos, com os **seus textos precisos e argutos**, busca mostrar, ponto a ponto, **as incongruências do discurso laxista penal.** O leitor, que por acaso tenha assistido ao **filme *Matrix***, já ao ler os primeiros textos do autor, sentir-se-á remetido à famosa cena do filme, onde Morpheus […] oferece a Neo […] duas pílulas, a vermelha que o levará a descobrir a verdade e a azul que o manterá em um estado perpétuo de ignorância. Posso garantir para vocês, **o presente livro é a pílula vermelha de *Matrix*** (em Munhoz, 2021, destaques meus).
Márcio Scansani (publicitário e editor)	Esse terceiro [volume], que o leitor tem em mãos, é de autoria de Adriano Alves Marreiros, **Mestre em Direito e escritor de obras jurídicas**. **Simpático**, **bem humorado** e **dono de uma cultura muito além de sua área de atuação**, é sobretudo um **profissional e cidadão brasileiro** que consegue demonstrar indignação com **fina ironia**. Utilizando-se basicamente da linguagem da crônica, que permite "licenças" e mesmo de algum humor, sem jamais perder a objetividade, em algum momento o leitor notará o inconformismo com que se descreve a situação de seu país, da **cultura**, da **religião** e de outros temas relevantes. **Refinado observador da realidade, Marreiros tem a capacidade de estender sua interpretação dos acontecimentos a áreas aparentemente distintas, ligadas pelo fino da cultura** (em Alves-Marreiros, 2021a, destaques meus)
Silvio Munhoz (promotor de justiça)	**Comece a leitura pela capa**, que estampa a magnífica pintura de Rubens, *A luta de São Jorge contra o Dragão* […], cuja simbologia vai além do guerreiro defendendo a princesa contra as garras do dragão e revela **a eterna luta do bem contra o mal. […] O livro contém histórias, estórias, poesias e profecias (muitas concretizadas) desse eterno combate** e utiliza muitos personagens de outras arenas — *Guerra nas estrelas, Harry Potter* etc. (em Alves-Marreiros, 2021a, destaques meus).

Fonte: elaboração da autora.

As publicações destes promotores em revistas especializadas também são restritas, em sua maioria, a textos de opinião e tomadas de posição no direito e com maior entrada na revista do Ministério Público Militar (Munhoz, 2023a; 2023b; 2023c) que republicou, como já mencionado, alguns textos anteriormente publicados no *Blog* do Fausto e no Tribuna Diária, quando Adriano Alves-Marreiros era membro do conselho editorial da revista. Nota-se que, neste espaço, as credenciais "Articulista da Tribuna Diária. Membro do MPPS e do MCI" (Munhoz, 2023d) foram mobilizadas para demarcar uma tomada de posição. Já, em outro artigo, optou pelas credenciais jurídicas e acadêmicas "Procurador de Justiça Substituto no RGS [*sic*], designado para atuar perante os Grupos Criminais do TJ/RS. Ex-professor de Processo Penal da Escola Superior do Ministério Público do RGS [sic] e da Universidade da Região da Campanha (Urcamp)" (Munhoz, 2023a).

Tanto os paratextos quanto as credenciais mobilizadas para apresentar a autora e os autores se aproximam da busca pelo universal, a partir de uma análise que se pretende técnica, associada a preocupações sociais e com o uso de "linguagem séria, mas acessível" com tentativas de olhar e dialogar com o "cidadão comum". Tais "escolhas estéticas" não são estranhas para este grupo, pelo contrário, parecem aproximá-los dos polemistas (Meirelles, 2024), ainda que pela via da mobilização do saber técnico jurídico, mesmo não produzindo propriamente materiais de tal *expertise*, como doutrinas, por exemplo. Se, por um lado, a mobilização do direito em causas políticas é parte de um antigo jogo de "construção de causas" no direito, por outro, delineia tentativas de participação no debate público a partir do uso da construção de bens de expressão cultural, como a publicação em livro de crônicas e textos de opinião, com a intenção de conquistar credenciais de legitimidade por meio dele.

Considerações finais

A disputa da qual os promotores-escritores tentam participar está fora dos grandes jornais ou editoras, restringindo seu alcance aos locais que se afirmam como bastiões de uma cultura perdida. Nesses termos, mais do que uma definição do "justo" e do "correto" são os leigos que ocupam uma posição central entre os leitores. Os autores aqui descritos concorrem pelo interesse dos leigos, daqueles que poderiam "ser enganados pelos jornalistas profissionais" (como supõem os paratextos) e que, com estes escritores "desinteressados", são apresentados a perspectivas e visões de mundo fundamentadas em atributos técnicos – são juristas, fornecendo a credibilidade então perdida pelos jornalistas.[18]

Estes casos de promotores que escrevem representam um tipo sociológico cujo "envelhecimento social" é iminente. Com a rapidez que surgem como escritores, também deixam de publicar, voltam-se para as atividades profissionais anteriores e os locais de publicação também desaparecem. Ainda assim, não é menos relevante a dinâmica social que esses sujeitos

[18] Sobre a posição de jornalistas e polemistas no espaço do debate público, ver o trabalho de Allana Meirelles (2025).

representam, qual seja, o fortalecimento de um tipo de produção literária imbuída de especialidade, mas que se constrói em negação a qualquer movimento de uma "boa escrita" com a justificativa de conquistarem leigos enquanto expressam suas posições.

Entre os juristas, a produção intelectual pode se confundir com o dever de ofício e estar associada com maior peso a produções técnicas voltadas para os iniciados. Também, "a força do direito" pode funcionar como um recurso de autorização simbólica de expressão dos porta-vozes da justiça na formulação de pautas legítimas. Os conflitos que circundam e informam a produção cultural de membros do Ministério Público analisados neste *paper* colocam em destaque os modos de participação política entre agentes que tradicionalmente a negam. Para o grupo virtual de promotores-escritores ou juristas-escritores cabem ainda mais indagações do que respostas quando se observa, como tentei demonstrar aqui, que as estratégias de mobilização das credenciais técnicas para participação no debate público encontram como modelo cultural de destaque a publicação de livros (ainda que livros apresentados como agrupamentos de textos mais curtos como crônicas e opinião, sem o aprofundamento técnico da *expertise* jurídica ou de um adensamento literário mais robusto). A posição relativa ao espaço do direito ocupada por estes agentes (que constroem e se apropriam de uma rede periférica de legitimidade, sobretudo no debate jurídico) indica a necessidade de mirar as análises para outros espaços de circulação e para os mecanismos de reconhecimento entre os agentes que se encontram fora do centro – nas "franjas" – mas que ainda assim contribuem para a explicação das réguas de exclusão, de hierarquização dos usos do direito e de legitimação de seus porta-vozes.

Referências

Adorno, Sérgio. (1998). *Os aprendizes do poder*. Paz e Terra.

Alves-Marreiros, Adriano. (2021a). *2020 d. C.: Esquerdistas culposos e outras assombrações*. Armada.

Alves-Marreiros, Adriano (org.). (2021b). *Guerra à polícia: Reflexões sobre a ADPF 635* (1. ed., Vol. 1). Editora E.D.A.

Arantes, Rogério. (2002). *Ministério Público e política no Brasil*. Sumaré.

Arantes, Rogério. (2019). Ministério Público, política e políticas públicas. *In* V. E. Oliveira (org.), *Judicialização de políticas públicas no Brasil*. Editora Fio Cruz.

Bancaud, Alain. (1993). *La haute magistrature judiciaire entre politique et sacerdoce ou le culte des vertus moyennes*. Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence.

Bordignon, Rodrigo da R., & Giovanella, Treicy. (2019). O espaço jurídico em fins do século XIX: O Supremo Tribunal Federal e as faculdades de direito. *Plural, 26*(2), 31-48. https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcso.2019.165671

Bourdieu, Pierre. (2025a). Elementos para uma teoria geral dos campos. *In* P. Bourdieu. *Microcosmos: Teoria dos campos* (Cap. 7, pp. 495-594). EDUSP.

Bourdieu, Pierre. (2025b). A força do direito: o campo jurídico. *In* P. Bourdieu. *Microcosmos: Teoria dos campos* (pp. 283-322). EDUSP.

Bourdieu, Pierre. (2025c). Os juristas, fiadores da hipocrisia coletiva. *In* P. Bourdieu. *Microcosmos: Teoria dos campos* (Anexo 4, pp.317-322). EDUSP.

Bourdieu, Pierre. (2011). Champ du pouvoir et division du travail de domination. *Actes de la recherche en sciences sociales, 190*(5), 126-139. https://doi.org/10.3917/arss.190.0126

Bourdieu, Pierre. (2007). Campo do poder, campo intelectual e habitus de classe. *In* P. Bourdieu, *A economia das trocas simbólicas* (pp. 183-202). Perspectiva.

Bourdieu, Pierre. (1996). *As regras da arte: Gênese e estrutura do campo literário*. Companhia das Letras.

Bourdieu, Pierre. (1989). *La noblesse d'État : Grandes écoles et esprit de corps*. Les Éditions de Minuit.

Cam, Pierre. (1978). Juges rouges et droit du travail. *Actes de la recherche en sciences sociales, 19*, 2-27.

Carvalho, Olavo de. (2013). *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*. Record.

Carvalho, Renan de. (No prelo). *"Ficamos calados tempo demais": MP pró-sociedade, o Ministério Público nas fronteiras da guerra cultural* [Tese de doutorado em Sociologia]. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público. (2021). *O perfil dos membros idosos de hoje e de amanhã do Ministério Público brasileiro*. CNMP.

Costa, Alexandre. (2023). *O mínimo sobre globalismo*. CEDET.

Costa, Alexandre (org.). (2021). *As várias faces da nova ordem mundial*. Vide Editorial.

Dezalay, Yves, & Garth, Bryant. (2001). La construction juridique d'une politique de notables. *Genèses, 45*, 69-90.

Durand, Corentin, & Israël, Liora. (2022). Porter la cause devant les hautes cours. *Politix, 139*(3), 117–143.

Engelmann, Fabiano. (2024). Associativismo e elites da magistratura e do Ministério Público. *Estudos Históricos, 37*, 1-23. https://doi.org/10.1590/S2178-149420240102

Engelmann, Fabiano. (2023). Juristas e politização da justiça no Brasil. *Revista Pós Ciências Sociais, 20*(1), 9-28. https://doi.org/10.18764/2236-9473v20n1.2023.1

Engelmann, Fabiano (org.). (2017). *Sociologia política das instituições judiciais*. UFRGS/CEGOV.

Engelmann, Fabiano. (2004). *Diversificação do espaço jurídico e lutas pela definição do direito no Rio Grande do Sul* [Tese de doutorado em Sociologia]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. https://lume.ufrgs.br/handle/10183/6857

Engelmann, Fabiano, & Pilau, Lucas S. B.. (2021). Usos políticos do "combate à corrupção": uma agenda de pesquisa. *In* _____ (orgs.) *Justiça e poder político: Elites jurídicas, internacionalização e luta anticorrupção*. UFRGS/CEGOV.

Figueiredo, Erika. (2021). *Em busca da verdade: Ensaios reunidos*. Armada.

Giovanella, Treicy. (2025). Quem são e como se definem os membros do Ministério Público: Uma análise sobre o caso de Santa Catarina. *Dados*, 68, 1-38. https://doi.org/10.1590/dados.2025.68.4.396

Giovanella, Treicy. (2022). *"Guardião da sociedade": Uma sociologia do Ministério Público* [Tese de doutorado em Sociologia e Ciência Política]. Universidade Federal de Santa Catarina. https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/240868

Grill, Igor G., & Reis, Eliana T. dos. (2012). O que escrever quer dizer na política. *Revista Pós Ciências Sociais, 9*(17), 101-122.

Kerche, Fábio. (2018). Independência, Poder Judiciário e Ministério Público. *Caderno CRH, 31*(84), 567-580. https://doi.org/10.1590/S0103-49792018000300009

Kerche, Fábio. (2007). Autonomia e discricionariedade do Ministério Público no Brasil. *Dados, 50*(2), 259-279. https://doi.org/10.1590/S0011-52582007000200002

Kerche, Fábio, & Marona, Marjorie. (2022). *A política do banco dos réus: Operação Lava Jato e a erosão da democracia no Brasil*. Autêntica.

Kerche, Fábio, & Viegas, Rafael. (2024). O Ministério Público Federal. *Revista de Direito GV*, 20, e2408.

Lagroye, Jacques. (2017). Os processos de politização. *Política & Sociedade, 16*(37), 18-35.

Lagroye, Jacques, & Offerlé, Michel. (2010). *Sociologie de l'institution*. Belin.

Le Bart, Christian. (1998). L'écriture comme modalité d'exercice du métier politique. *Revue française de science politique, 48*(1), 76-96.

Meirelles, Allana. (2025). *Mercado de opinião política*. EDUSP.

Meirelles, Allana. (2024). A corte sem nobreza. *Tempo Social, 36*(3), 239-262.

Miceli, Sergio. (1999). Intelectuais brasileiros. *In* S. Miceli (org.), *O que ler na ciência social brasileira (1970–1995)* (Vol. 2, pp. 109-146). Sumaré/ANPOCS/CAPES.

Miceli, Sergio. (1979). *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920–1945)*. DIFEL.

Movimento de Combate à Impunidade. (2019). *Revista jurídica do combate à impunidade: Número 1*.

Munhoz, Silvio M. (2023a). Criminalidade-impunidade. *Revista do Ministério Público Militar, 46*(31), 349-372.

Munhoz, Silvio M. (2023b). O açodamento em criticar o projeto anticrime. *Revista do Ministério Público Militar, 46*(30), 1-5.

Munhoz, Silvio M. (2023c). Em tempos de mentiras. *Revista do Ministério Público Militar, 47*(32), 299-302.

Munhoz, Silvio M. (2023d). Estatística e ideologia = desinformação. *Revista do Ministério Público Militar, 48*(34), 1-25.

Munhoz, Silvio M. (2021). *Brasil 2020: O mal se tornou crônico*. Armada.

Noelle-Neumann, Elizabeth. (2019). *A espiral do silêncio*. Estudos Nacionais.

Penna, Luciana R. (2021). Novos padrões na formação das elites de Estado. *In* F. Engelmann & L. Pilau (org.), *Justiça e poder político* (pp. 221-261). UFRGS/CEGOV.

Quintela, Flávio, & Barbosa, Bene. (2015). *Mentiram pra mim sobre o desarmamento*. Vide Editorial.

Ribeiro, Ludmila, Kerche, Fábio, & Amaral, Oswaldo. (2025). *Quem são e o que pensam os integrantes do Ministério Público no Brasil?* Fundação Casa de Rui Barbosa.

Roussel, Violaine. (2003). Les magistrats français. *Politix, 16*(62), 93-113.

Roussel, Violaine. (1998). Les magistrats dans les scandales politiques. *Revue française de science politique, 48*(2), 245-273.

Sadek, Maria Tereza (org.). (1997). *O Ministério Público e a justiça no Brasil*. Sumaré/IDESP.

Sapiro, Gisèle. (2025). *Os intelectuais: Automatização, profissionalização e internacionalização*. EDUSP.

Sapiro, Gisèle. (2012). Modelos de intervenção política dos intelectuais. *Revista Pós Ciências Sociais, 9*(17).

Sapiro, Gisèle. (2007). Je n'ai jamais appris à écrire. *Actes de la recherche en sciences sociales, 168*, 12-33.

Souza, Leonardo G., & Pessi, Diego. (2017). *Bandidolatria e democídio: Ensaios sobre garantismo penal e a criminalidade no Brasi*l. Armada.

Scansani, Márcio. (2021). Nota do editor. *In* A. Alves-Marreiros,. (2021a). *2020 d. C.: Esquerdistas culposos e outras assombrações*. Armada.

Szwako, José Eduardo, & Cardoso-da-Silva, Matheus. (2023). Orwell à brasileira. *DoisPontos, 19*(2). https://doi.org/10.5380/dp.v19i2.87104

Weber, Max. (1982). Rejeições religiosas do mundo. *In* M. Weber, *Ensaios de sociologia* (pp. 371-410). LTC.

Recebido: 31 out. 2025.
Aceito: 27 mar. 2026.

Licenciado sob uma Licença Creative Commons Attribution 4.0